



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 048/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 324 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO

S.E.R.M..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Local: 020213DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 382 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... 13.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 263 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA

DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 264 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA

DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020213DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 388 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 389 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO

DE ASSIST. SOCIAL..... -8.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Agosto de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume